

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 08/07/2022



**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL**
MARINA ESTEVES SANTOS
Círculo
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

Estado do Paraná
Município e Comarca de Cascavel

01-FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA E KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
02-LAUTERNEI GAZZIERO E VANESSA DE MOURA MION
03-LUIS HENRIQUE SCHNEIDER E GRAZIELLI CAVAGNOLLO
04-OLIVIR FAUSTINO RENEVIL E SONIA MILAGRO DIAZ MARTINEZ
05-ANDERSON PINHEIRO E TAMYLIN NAGASAWA
06-ALEXANDRE SAMUEL DA SILVA GAUTO E DANIELLY MARIA MAGALHÃES MOREIRA
07-JOSÉ TIAGO DA SILVA E IDALINA DOS SANTOS MACHADO DE MELO
08-JULIO CÉSAR DA ROCHA E EDINA RODRIGUES DA SILVA
09-EDVALDER CORDEIRO SEVERINO E PRISCILA VASCO PEDRON
10-GABRIEL DAL PIVA E CAROLINE KEIKO SANTANA
11-RICARDO RAFAEL CRUZ E GRACIANE NOVAK
12-VITOR LAZZARIM PEREIRA DA SILVA E THAINARA VITORIA TAVARES
13-CARLOS ALEXANDRE ZANZIN MANRIQUE E GABRIELLA ALMEIDA DE SOUZA
14-GIDEONE MATEUS OSTI E JÉSSICA FERREIRA DA SANTANA
15-DANILO PAGANI DA SILVA E ISABELLA CLARA BASEGGIO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
CASCVEL, 08 DE JULHO DE 2022

Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

Importados

BMW 320I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

Casas

WILLIAN VENDE
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

WILLIAN VENDE
Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204485.

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

WILLIAN VENDE
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204498.

WILLIAN VENDE
Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

WILLIAN VENDE
Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204499.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204510.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

WILLIAN VENDE
Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

WILLIAN VENDE
Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

Área Rural

WILLIAN VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

WILLIAN VENDE
Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204488.

WILLIAN VENDE
Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204482.

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204483.

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204493.

WILLIAN VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204494.

WILLIAN VENDE
Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204496.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204497.

Empregos

VAGA MENOR APRENDIZ
Início imediato 11/07/2022, Idade: 18 a 23 anos, Ensino médio completo ou cursando Salário R\$1.212,00 + R\$260,00 de vale alimentação Função: Varredor de rua, Horário de segunda a sexta-feira 13:00 às 17:00 (Atividades na empresa), de segunda a quarta-feira das 07:30 às 11:30 (Curso de Aprendizagem em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Urbanos - SENAI). Interessados poderão entregar documentação diretamente ao RH da empresa até dia 04/07/2022 (Rua Gandhi, 800). Para mais informações ligue (45) 3323-7535. CI-204372.

Diversos

ACABO COM TUDO
Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

VENDE-SE ESTOQUE
Etoque e móveis de loja no centro de Cascavel. Artigos femininos, masculinos e infantis. Clientela formada. Motivo doença. Valor R\$65.000,00. Aceita-se carro como parte do pagamento. Tratar: (45) 99112-2662. CI-204364.

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.


Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
FRANCISCO SCARPARI NETO, torna público que irá requerer ao IAT a **Licença Prévia** para atividade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL PREFEITO ANTÔNIO SENA 2, com 137 UH, a ser instalado na PR-317, s/n, no município de Goioerê/PR

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
FRANCISCO SCARPARI NETO, torna público que irá requerer ao IAT a **Licença Prévia** para atividade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL PREFEITO ANTÔNIO SENA 3, com 71 UH, a ser instalado na PR-317, s/n, no município de Goioerê/PR

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
FRANCISCO SCARPARI NETO, torna público que irá requerer ao IAT a **Licença Prévia** para atividade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL PREFEITO ANTÔNIO SENA 1, com 305 UH, a ser instalado na PR-317, s/n, no município de Goioerê/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
INDUSTRIA MECANICA VOLPATO EIRELI; CNPJ: 75.535.682/0001-36 torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença Simplificada** para FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS implantada NA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, N 1329, CASCVEL/PR.

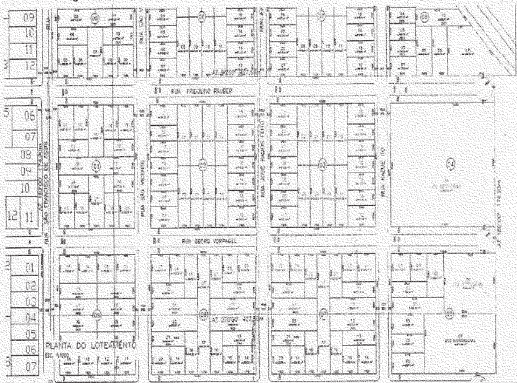
ROLAMENTOS
MECATROL CASCVEL
.
Correias - correntes - engrenagens
.
Polias - parafusos - abrasivos
(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069
mecatrolcascavel@gmail.com
Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

EDITAL

RAQUEL DREHER VASEL, ESCRIVENTE SUBSTITUTA do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná.....

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou conhecimento dele tiverem que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6766 de 19 de Dezembro de 1979, o proprietário: **LOTEAMENTO NISSEI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.036.835/0001-10, com sede na Rua Paraná, nº 5310, Loteamento Von Borstel, neste Município e Comarca, Estado do Paraná; **REQUER** o Registro do Loteamento denominado de: **LOTEAMENTO MONTE BELLO II**, localizado no Perímetro Urbano desta cidade e Comarca, Estado do Paraná, conforme Mapa e Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal deste Município e Decreto nº 049/2022 de 09 de fevereiro de 2022. O projeto compreende uma área de 74.769,75m², oriundo da Matrícula nº 49.850 de Registro Geral, desta Serventia, conforme mapa apresentado:



E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O PARANÁ", com circulação nesta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação e não havendo impugnações por parte de terceiros, SERÁ EFETUADO O REGISTRO. Marechal Cândido Rondon, 04 de julho de 2022.

RAQUEL DREHER VASEL
Escrivente Substituta

CI1214884-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 244/2022.
Solicitação n.º 252/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna pública, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, para treinamento e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como apoio e incentivo às ações esportivas e de lazer.

Valor estimado da licitação: R\$ 88.403,85 (oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 26.07.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 26.07.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

Cleân Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1214908-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de **Chamamento Público nº 03/2022-PMNL**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos, a serem realizados na unidade de saúde "SAÚDE NA HORA" credenciado no SUS, para o período de 12 (doze) meses, sendo que os interessados poderão credenciar-se junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR, no período de 11 de julho de 2022 à 10 de agosto de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmdl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de Julho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1214911-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 21 de Julho de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de Julho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1214912-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br - Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, S/N, Centro
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO nº 167/2022

06/07/2022

SÚMULA: Altera os Anexos I-A e I-B do Decreto nº 165/2022 de 04/07/2022 de acordo com o PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) e dá outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito de Lindoeste - Paraná, considerando a Lei Federal nº 11.738/2008 de 16/07/2008 e o valor definido pelo Ministério da Educação (MEC) para o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para o ano de 2022, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam ajustados os Anexos I-A e I-B da Tabela de Salários Base do Magistério de Lindoeste - Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008 de 16/07/2008, e de acordo com o valor do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) fixado para o ano de 2022.

Parágrafo Único: A partir da vigência deste decreto, os Anexos I-A e I-B passam a estar adequados ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para o ano de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - Pr

Aos dias 06 de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br - Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, S/N, Centro
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 167/2022

06/07/2022

ANEXO I-A

TABELA DE SALARIOS BASE MAGISTÉRIO LINDOESTE - Cargo: Professor de 1º à 5º Ano

Nível Permanente	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I - MAG.	1.922,81	1.942,03	1.961,45	1.981,06	2.000,87	2.020,87	2.041,07	2.061,48	2.082,09	2.102,91	2.123,93
II-PLENA	2.326,60	2.349,86	2.373,35	2.397,08	2.421,05	2.445,26	2.469,71	2.494,40	2.519,34	2.544,53	2.569,97
III-POS	2.559,26	2.584,85	2.610,69	2.636,79	2.663,15	2.689,78	2.716,67	2.743,83	2.771,26	2.798,97	2.826,95

L	M	N	O
2.145,16	2.166,61	2.188,27	2.210,15
2.595,66	2.621,61	2.647,82	2.674,29
2.855,21	2.883,76	2.912,59	2.941,71

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - Paraná
Aos dias 06 de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br - Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, S/N, Centro
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 167/2022

06/07/2022

ANEXO I-B

TABELA DE SALARIOS BASE MAGISTÉRIO LINDOESTE - Cargo: Educador Infantil

Nível Permanente	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I - MAG.	3.845,63	3.884,08	3.922,92	3.962,14	4.001,76	4.041,77	4.082,18	4.123,00	4.164,23	4.205,87	4.247,92
II-PLENA	4.653,21	4.699,74	4.746,73	4.794,19	4.842,13	4.890,55	4.939,45	4.988,84	5.038,72	5.089,10	5.139,99
III-POS	5.118,53	5.169,71	5.221,40	5.273,61	5.326,34	5.379,60	5.433,39	5.487,72	5.542,59	5.598,01	5.653,99

L	M	N	O
4.290,39	4.333,29	4.376,62	4.420,38
5.191,38	5.243,29	5.295,72	5.348,67
5.710,52	5.767,62	5.825,29	5.883,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - Paraná
Aos dias 06 de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214907-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 21 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 48/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 07 de julho de 2022.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

CI1214913-E22



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 239, DE 07 JULHO DE 2022.
Declara de Utilidade Pública, o Lote Urbano nº 56, da Quadra nº 82, matrícula nº 21.524, para fins de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições, à vista do disposto a Lei Orgânica, e do que consta do Processo Administrativo nº 012/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Regularização Fundiária Urbana - REURB, a área de terra, com as benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, totalizando 800,48m² (oitocentos metros e quarenta e oito centímetros quadrados), Lote Urbano nº 56, da Quadra nº 82, matrícula nº 21.524, do Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, de propriedade do município, conforme mapa e Memorial em anexo.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destinam-se à regularização fundiária dos imóveis nela inseridos para atendimento da comunidade local.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através do Divisão de Habitação, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da regularização fundiária de que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 07 de Julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440
e-mail: pm@capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 56
QUADRA: 82
ÁREA: 800,48 Metros Quadrados

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE

Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 35,00 metros, com o lote-18 e 15,00 metros com o lote-19 e 36,00 metros com o lote-55 da mesma quadra.

SUL

Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 35,00 metros, com o lote-20 e 15,00 e 35,00 metros com o lote-21 da mesma quadra.

LESTE

Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 7,06 metros com a Rua estevan noskoski.

OESTE

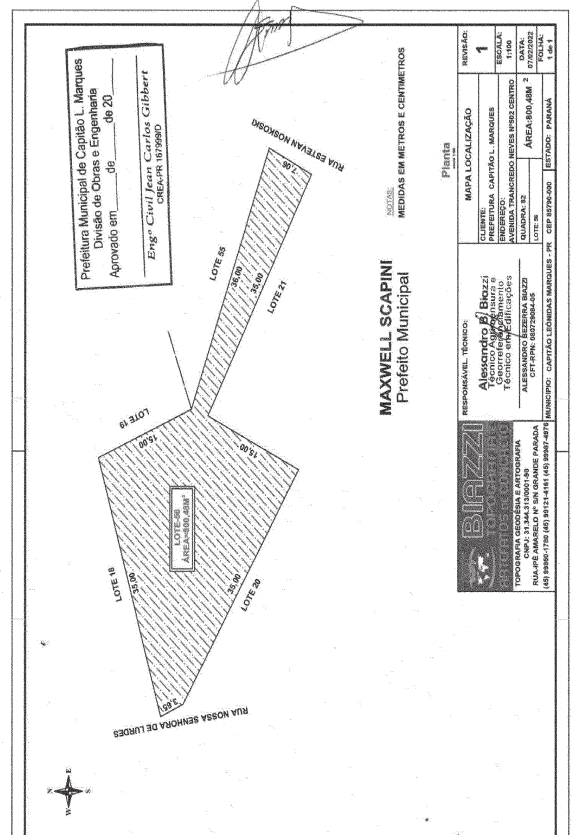
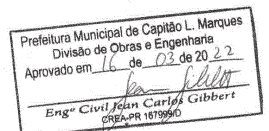
Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 3,65 metros com a Rua nossa senhora de Lurdes.

Capitão Leônidas Marques, Pr 07-02-2022

Alexandro B. Biazzi
Técnico em Topografia e Georreferenciamento
Técnico em Edificações

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATANTE



MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

CI1214909-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce**, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações Nº 02/2018, Nº 03/2018 e a Nº 04/2020, o Parecer Normativo Nº 01/2019, todos do CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 461/2022 NRE de Cascavel/PR,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce** do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, com a oferta de: Educação Infantil (Creche de 0 a 3 anos e Pré Escolar: Infantil 4 e Infantil 5).

Art. 2º - A Homologação deste Regimento Escolar, terá vigência a partir do início do período letivo de 2022.

Lindoeste/PR, 06 de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

C11214902-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantenedora da **Escola Municipal do Campo Otávio Tozo**, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações Nº 02/2018, Nº 03/2018 e a Nº 04/2020, o Parecer Normativo Nº 01/2019, todos do CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 463/2022 NRE de Cascavel/PR,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar da **Escola Municipal do Campo Otávio Tozo** do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, com a oferta de: Educação Infantil (Infantil 4 e Infantil 5) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).

Art. 2º - A Homologação deste Regimento Escolar, terá vigência a partir do início do período letivo de 2022.

Lindoeste/PR, 06 de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

C11214903-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantenedora da **Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva**, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações Nº 02/2018, Nº 03/2018 e a Nº 04/2020, o Parecer Normativo Nº 01/2019, todos do CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 462/2022 NRE de Cascavel/PR,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar da **Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva** do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, com a oferta de: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) e Educação Especial (Sala de Recursos Multidisciplinar).

Art. 2º - A Homologação deste Regimento Escolar, terá vigência a partir do início do período letivo de 2022.

Lindoeste/PR, 06 de julho de 2022.

C11214904-E22

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 Centro - Fone/Fax (045) 3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO ATAS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022 – PROCESSO Nº 059/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha para uso de todas as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste.

ATA Nº 140/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Diego Pontes Paris ME, CNPJ 32.061.695/0001-08

Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023

Valor Total: R\$ 12.407,50 (Doze mil quatrocentos e sete mil e cinquenta centavos)

ATA Nº 141/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: J. M. Silva Nakka ME, CNPJ 27.530.345/0001-03

Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023

Valor Total: R\$ 40.530,00 (Quarenta mil quinhentos e trinta reais)

EXTRATO ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022 – PROCESSO Nº 060/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes e acompanhantes em tratamento médico-hospitalar (Casa de Apoio) na cidade de Curitiba – Paraná.

ATA Nº 142/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Central de Apoio Vale do Ivaí Eireli, CNPJ 04.891.162/0001-18

Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 – CONTRATO Nº 103/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/17

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97

Objeto: Aditivo de Prazo

Nova data de vencimento: 05/08/2022

Valor para o período: R\$ 101.152,53 (cento e um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

Assinaturas: Ahmad Issa e Fernando Tannús Narduchi

ERRATA

No extrato da ata do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2022 – Processo nº 046/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05/07/2022 e no Jornal O Paraná no dia 07/07/2022, onde:

LE-SE:

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de almoço aos servidores em deslocamento devido trabalho/serviço e/ou curso no município de Cascavel, para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

LEIA-SE:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e insumos médico-hospitalares para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

A senhora Pregoeira comunica aos interessados, que após a análise e verificação das propostas ofertadas e, encerrada a fase de lances, decidiu classificar a seguinte proponente:

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR PROPOSTO	LANCE/VALOR FINAL
Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica nova, conforme Termo de Convênio nº 685/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.	Caroline Hannemann Eireli, CNPJ 34.131.546/0001-01	R\$ 823.300,00	R\$ 770.000,00

Vera Cruz do Oeste, 05 de julho de 2022.

Pregoeira: Sandra Regina Ramos da Silva

Equipe de Apoio: Nely Gwadera

Pablo Felipe Hubner Araujo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de Empresa para fornecimento de alimentação, tipo lanche café da manhã, para atender aos motoristas da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 05 de abril de 2022, publicado em 05 de abril de 2022 no Diário Eletrônico e em 065 de abril de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 07 de abril de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 07 de julho de 2022.

Inêia Apa. F. Fantinel

Pregoeira

EDITAL DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

A Senhora Pregoeira comunica aos interessados, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

ITEM	EMPRESAS HABILITADA
Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica nova, conforme Termo do Convênio nº 695/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.	Caroline Hannemann Eireli, CNPJ 34.131.546/0001-01

Vera Cruz do Oeste, 05 de julho de 2022.

Pregoeira: Sandra Regina Ramos da Silva

Equipe de Apoio: Nely Gwadera e

Pablo Felipe Hubner Araujo

C11214906-E22

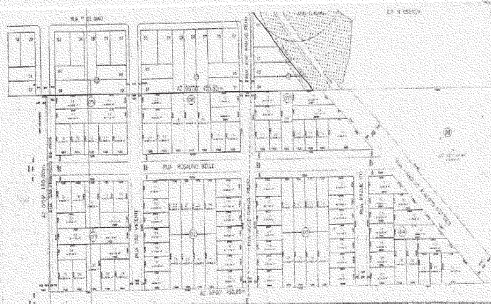
DOCUMENTOS NA INTEGRAL, NO DIÁRIO OFICIAL
 SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

EDITAL

RAQUEL DREHER VASEL, ESCRIVENTE SUBSTITUTA do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná.....

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, virem ou conhecimento dele tiverem que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6766 de 19 de Dezembro de 1979, o proprietário: **LOTEAMENTO NISSEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.036.835/0001-10, com sede na Rua Paraná, nº 5310, Loteamento Von Borstel, neste Município e Comarca, Estado do Paraná; **REQUER** o Registro do Loteamento denominado de: **LOTEAMENTO MONTE BELLO III**, localizado no Perímetro Urbano desta cidade e Comarca, Estado do Paraná, conforme Mapa e Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal deste Município e Decreto nº 050/2022 de 09 de fevereiro de 2022. O projeto compreende uma área de 72.936,00m², oriundo da Matricula nº 48.851 de Registro Geral, desta Serventia, conforme mapa apresentado:



E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O PARANÁ", com circulação nesta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação e não havendo impugnações por parte de terceiros, **SERÁ EFETUADO O REGISTRO**. Marechal Cândido Rondon, 04 de julho de 2022.

Rau

Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta, digital, conferi e subscrevi.

Rau

RAQUEL DREHER VASEL

Escrevente Substituta

C11214885-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

CONTRATO Nº 172/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: RJ INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS

VALOR: R\$ 9.890,00

PRAZO: 06/07/2022 a 06/08/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

REINY BILK

C11214914-E22



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 240/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para regularização fundiária de interesse social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal, denominado de "Nossa Senhora de Lurdes", Lote Urbano nº 56, da Quadra nº 82, com área 800,48m², Matrícula nº 21.524, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, PR, MAXWELL SCAPINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e os artigos 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017 e artigo 5º, do Decreto Federal 9.310/2018, e Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é uma das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências aos Municípios, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, I, 28 e 30 da lei supracitada;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais, e do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "Regulariza Capitão";

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000

Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

CONSIDERANDO o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio município, decorrente do fato de ter todos os imóveis do território devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques;

CONSIDERANDO a possibilidade expressa de regulamentação direta dos procedimentos e requisitos da REURB por meio de Decreto Executivo Municipal (art. 13, inc. I e art. 28, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17);

CONSIDERANDO a existência de área com processo irregular de parcelamento e ocupação do solo urbano no local objeto de intervenção da REURB no município, caracterizada como de interesse social para fins de regularização fundiária:

DECRETA

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado, do núcleo urbano informal consolidado denominado de "Nossa Senhora de Lurdes", Lote Urbano nº 56, da Quadra nº 82, com área de 800,48m² (oitocentos metros e quarenta e oito centímetros quadrados), localizado na Rua Estevan Noskoski com a rua Nossa Senhora de Lurdes, neste Município, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "Regulariza Capitão" e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Único - É reconhecido como núcleo urbano informal anterior a 22 de dezembro de 2016, e será objeto de Regularização Fundiária Urbana - REURB, a ser processada perante o Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins de regularização, a área definida no art. 1º, encontra-se detalhada conforme planta e memoriais descritivos anexos, o qual serve como meio de publicidade para terceiros e interessados. **Matricula nº 21.524, Lote Urbano nº 56, da Quadra nº 82, com área 800,48m²**, situado no perímetro urbano do município e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que apresenta os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 35,00 metros, com o Lote-18 e 15,00 metros com o Lote-19 e 36,00 metros com o Lote-55 da mesma quadra; **SUL:** Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 35,00 metros, com o Lote-20 e 15,00 e 35,00 metros com o Lote-21 da mesma quadra; **LESTE:** Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 7,06 metros, com a Rua Estevan Noskoski; **OESTE:** Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 3,65 metros com o a Rua Nossa Senhora de Lurdes.

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000

Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 3º Os confinantes do imóvel registrado na referida matrícula serão cientificados acerca do início deste procedimento administrativo de regularização fundiária, mediante notificação pessoal e/ou publicação de Edital.

Art. 4º A instauração do procedimento administrativo referido no artigo 1º é realizada considerando as competências do Município para requerimento, instauração, processamento, análise e aprovação da REURB, conforme artigo 14, inciso I, artigo 30, inciso II, e artigo 32, todos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 5º Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), uma vez que há predominância de população de baixa renda nas áreas objeto de REURB, nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 6º Para instaurar a REURB mencionada no artigo 1º, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da referida Lei Federal.

Art. 7º O procedimento administrativo referido no artigo 1º será coordenado pela Comissão de Regularização Fundiária Urbana, instituída pelo Decreto nº 094, de 15 de março de 2021, com a colaboração dos demais órgãos municipais.

Art. 8º A descrição e delimitação precisa de cada área, caracterizada como núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicados nos procedimentos administrativos competentes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

C11214910-E22

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000

Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantenedora da **Escola Municipal Visconde de Mauá**, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações Nº 02/2018, Nº 03/2018 e a Nº 04/2020, o Parecer Normativo Nº 01/2019, todos do CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 484/2022 NRE de Cascavel/PR,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar da **Escola Municipal Visconde de Mauá** do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, com a oferta de: **Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), Educação Especial (Classe Especial e Sala de Recursos Multidisciplinar) e EJA Fase I.**

Art. 2º - A Homologação deste Regimento Escolar, terá vigência a partir do início do período letivo de 2022.

Lindoeste/PR, 06 de junho de 2022.

C11214905-E22

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIACAO DUAS SEMENTES – DS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

Convido para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no modo virtual, conforme Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/uu-jbao-wtd>, no dia 18 de julho de 2022 às 18:00h (dezoito horas), em primeira chamada com, no mínimo, metade mais um do quadro atualizado de associados e, em segunda chamada, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados, para deliberar sobre o seguinte assunto:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2021.

Cascavel-PR, 08 de julho de 2022.

Leandro Pires Lecheta

Assinado de forma digital por Leandro Pires Lecheta
DN: cn=Leandro Pires Lecheta, o=cnpj, 103.768.909-92, email=leandropireslecheta@gmail.com, c=BR
Data: 2022.07.07 14:48:13 -03'00'

Leandro Pires Lecheta
Presidente

C11214915-E22



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 090/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por inexigibilidade de Licitação sob nº 004/2022, nos seguintes termos:
CONTRATADA: JAIRO BORGES CARDOSO – ME.
OBJETO: Contratação de Show Artístico de Althair e Alexandre, para evento da 9ª Expolin.
CNPJ: 17.126.820/0001-27.
VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Administração.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
07 de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11214916-E22



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO Nº 091/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 005/2022, nos seguintes termos:
CONTRATADA: S. F. FRANCA EVENTOS ME.
OBJETO: Contratação de Show Artístico de Lauro Bonde, para evento da 9ª Expolin.
CNPJ: 13.800.907/0001-87.
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Administração.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
07 de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11214917-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 210/2022
Designar a servidora MARLISE PETRI HELING, ocupante do cargo de Assistente de Contabilidade, portadora CPF nº 718.193.719-72 e do CRC nº PR-035325IO-4, para responder pela Contabilidade no período de 08 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 07 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 211/2022
Outorgar autorização para que o Secretário de Administração, Senhor JONIS SPAGNOL, portador do RG nº 6.363.821-3/SSP-PR, CPF nº 029.321.399-24 responda pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no período de 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 07 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 105, DE 07 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 07 de julho de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 106, DE 07 DE JULHO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 07 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de bancos ecológicos, em madeira plástica, instalados, para revitalização de espaços públicos do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA, item 1 no Valor Global de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil duzentos reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 07 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

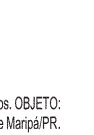
LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
Processo Licitatório nº 086/2021, Pregão Eletrônico nº 050/2021 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de materiais hospitalares para atender a demanda do Pronto Atendimento 24 horas, das Unidades de Saúde dos distritos de Pérola Independente e de Candeia e o Centro de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 108/2021. Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA / CNPJ: 82.291.311/0001-11 através do requerimento nº 1142/2022, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Análises dos documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal de Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao item: 67 (Coletor de material perfuro-cortante, em papelão com capacidade mínima de 13 l) (...). Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse item para este fornecedor, e neste processo licitatório. Maripá, PR, 07 de julho de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
Processo Licitatório nº 137/2021, Pregão Eletrônico nº 084/2021 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 224/2021. Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A / CNPJ: 07.752.236/0001-23 através do requerimento nº 1112/2022, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Análises dos documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal de Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao item: 199 (LORATADINA 1MG/ML XAROPE) (...). Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse item para este fornecedor, e neste processo licitatório. Maripá, PR, 07 de julho de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 245/2022.
Solicitação n.º 251/2022.
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGUEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais diversos de construção, conforme termo de referência/anexo I, destinados a pequenos reparos em residências de famílias carentes em situação de risco, de acordo com laudos da defesa civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Valor estimado da licitação: R\$ 15.414,55 (quinze mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.07.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.07.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de Cafelândia/PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 27 de julho do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Vereador Luiz Picolli, Centro, nº 299 em Cafelândia, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	19.830,43 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia/PR, 07 de julho de 2022.

Gilberto Antônio Scussel
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Decreto Municipal nº 130/2021

C11214920-E22



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 01 de agosto de 2022 às 14h00min estará realizando a abertura do Certame Licitatório nº 136/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o objeto do presente processo licitatório consiste na seleção da proposta mais vantajosa para construção da parte elétrica e cabeamento da reforma da EMEIF TEOTÔNIO VILELA incluindo os aspectos técnicos e funcionais relacionados as instalações elétricas e de cabeamento, conforme projetos elétricos e complementares e de acordo com o Memorial Descritivo. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia/PR., 07 de julho de 2022.

Gilberto A. Scussel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 130/2021

C11214921-E22



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 01 de agosto de 2022 às 08h30min estará realizando a abertura do Certame Licitatório nº 135/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o objeto do presente processo licitatório consiste na seleção da proposta mais vantajosa para construção da parte elétrica, cabeamento e SPDA da ampliação do CMEI ROSÁLIA MOTTER, incluindo os aspectos técnicos e funcionais relacionados as instalações elétricas e de cabeamento, conforme projetos elétricos e complementares e de acordo com o memorial descritivo, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o Memorial Descritivo. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia/PR., 07 de julho de 2022.

Gilberto A. Scussel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 130/2021

C11214922-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 73/2022**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Emplihadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
J PRETTO - OESTE GAS	30.143.086/0001-72	1.	16.089,00
ERALDO TURIN	34.143.674/0001-67	2, 3.	51.660,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 67.749,00 PAÇO MUNICIPAL., aos 07 de julho de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11214923-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 69/2022**, que tem por objeto (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta manga curta, camiseta manga longa, bermuda, saia longa e shorts saia), para atendimento aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação (com vigência do Registro de Preços pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
STR CONFEÇÕES LTDA	41.368.322/0001-75	01	175.240,00

PAÇO MUNICIPAL., aos 07 de julho de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11214924-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DETALHAMENTO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021

Conforme orientações recebidas da Itaipu à respeito da formalização do Aditivo de Valor por reequilíbrio financeiro no Contrato nº 139/2021 referente à execução de contrato de prestação de serviços de 6.000 m² de Pavimentação Polidrica entre a Linha Vitória e Lindoeste, segue o detalhamento do aditivo:

OBJETO: Fica alterado o valor contratual, em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor do metro quadrado de R\$ 31.348 para R\$ 41.34, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O reequilíbrio se aplica somente aos serviços a serem executados, não se aplicando ao que já foi executado e efetivamente pago.

DETALHAMENTO DO OBJETO: O contrato nº 139/2021 prevê a execução de 6.000 m² de Pavimentação Polidrica a um custo inicial de R\$ 31.348. Pelo valor inicial do contrato foram pagos 2.393,89 m², totalizando o valor de R\$ 75.040,85. Do contrato inicial, após adequação dos valores por reequilíbrio financeiro, restam para serem executados 3.606,20 m² a um custo unitário do metro quadrado de R\$ 41,34 totalizando o valor restante de R\$ 149.080,30.

VALOR INICIAL DA OBRA: R\$ 198.089,00 de pavimentação mais R\$ 1.500,00 de placa de obra = R\$ 199.589,00.
VALOR FINAL DA OBRA: R\$ 176.040,85 de pavimentação já pago mais R\$ 145.080,30 de pavimentação com reequilíbrio financeiro mais R\$ 1.500,00 de placa da obra = R\$ 225.621,15.

C11214927-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 1 de 24
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.07.07 17:29:55-0300'	Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.07.07 17:29:55-0300'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.390 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Altera as Leis Municipais nº(s) 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.309, de 10 de novembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para 2022, e 7.324, de 20 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei insere para o Exercício Financeiro de 2022, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei Municipal nº. 7.309, de 10 de novembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para 2022 e na Lei Municipal nº. 7.324, de 20 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para 2022 a seguinte ação e meta:

Órgão: 33.00 - Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Cultura	
Programa: 066 - Imã Cultural	
Função: 013 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Descrição da Ação	Tipo
2713 - Implantar e Manter as Atividades Culturais.	A
	Atividades Desenvolvidas
	%
	100
	Valores (R\$ 1)
	1.000.000,00

Art. 2º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
33.00 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01.013.392.0066.2.713 - Implantar e Manter Atividades Culturais.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
3.3.60.45 - Subvenções Econômicas (2237 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 1.000,00

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de Consumo (2247 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 162.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (2245 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 1.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção (2246 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2244 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2248 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 574.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (2239 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 1.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (2241 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (2242 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 1.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º decorrerão, no mesmo valor dos Créditos Adicionais Especiais, por anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes fontes de recursos:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
33.00 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01.004.122.0080.2.049 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 2 de 24
--	---	---

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1609 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 500.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
33.00 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01.013.392.0066.2.049 - Manter e Conservar Espaços Culturais.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de Consumo (1616 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 300.000,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
33.00 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01.013.392.0066.2.259 - Equipar Espaços Para Desenvolver Atividades Artísticas e Culturais.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (1620 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 200.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel, 06 de julho de 2022.

Leonardo Paranhos,

Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 16921
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/06/2022, DIMITRI JULIANO TEIXEIRA RABELO SANTOS, matrícula nº 34.802-1, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Informática - FUNDETEC, símbolo D05, lotado na Divisão de Informática, do Departamento Técnico, na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC.

Art. 2º EXONERAR, a pedido, a partir de 28/06/2022, JOSE JAMÉ RABELO NOBRE FILHO, matrícula nº 34.956-2, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar do Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 3º EXONERAR, a pedido, a partir de 05/07/2022, ROSESON MACANHÃO, matrícula nº 34.716-2, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Manutenção de Parques, Praças e Jardins, símbolo D05, lotado na Divisão de Manutenção de Parques, Praças e Jardins, no Departamento de Conservação Ambiental e Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 4º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO

Cascavel, 07 JUL 2022

VANILSE DA SILVA POHL

Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 3 de 24
--	---	---

DECRETO Nº 16.918 DE 06 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.309 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E 7.324 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.390 de 06 de julho de 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica inserido para o exercício financeiro de 2022, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei Municipal nº. 7.309, de 10 de novembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para 2022 e na Lei Municipal nº. 7.324, de 20 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para 2022 a seguinte ação e meta:

Órgão: 33.00 - Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Cultura	
Programa: 066 - Imã Cultural	
Função: 013 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Descrição da Ação	Tipo
2713 - Implantar e Manter as Atividades Culturais.	A
	Atividades Desenvolvidas
	%
	100
	Valores (R\$ 1)
	1.000.000,00

Art. 2º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
33.00 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01.013.392.0066.2.713 - Implantar e Manter Atividades Culturais.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
3.3.60.45 - Subvenções Econômicas (2237 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 1.000,00

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de Consumo (2247 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 162.000,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (2245 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 1.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção (2246 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2244 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2248 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 574.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (2239 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 1.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (2241 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (2242 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 1.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Especiais, por anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 4 de 24
--	---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 5 de 24
--	---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 6 de 24
--	---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 7 de 24
--	---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 8 de 24
--	---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 9 de 24
--	---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 10 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 11 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 12 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 13 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 14 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 15 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 16 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 17 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 18 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 19 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 20 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 21 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 22 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 23 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 24 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 25 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 26 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 27 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 28 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 29 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 30 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 31 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 32 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 33 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 34 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 35 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 36 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 37 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 38 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 39 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 40 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) não possui a autorização para executar, desde que autorizado em lei, as atividades administrativas de caráter público.	Edição Ordinária - Nº 3223 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	08 de julho de 2022 - Página 41 de 24
--	---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 106/2022** - Registro de preços, com vigência de 4 (quatro) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para a manutenção das câmaras frigoríficas pertencentes ao setor de merenda e nutrição escolar e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cascavel-PR. Licitante vencedora: **ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA-ME**, no lote 1, no valor total de R\$ 310.264,00 (trezentos e dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Cascavel/PR, 23 de junho de 2022. **Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 69/2022** - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de rolos de tecidos, em atendimento ao departamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Licitante vencedora: **COMERCIAL TOLOTTI LTDA - EPP**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, no valor total de R\$ 535.599,21 (quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). Cascavel/PR, 25 de maio de 2022. **Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 64/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para confecção de crachás, pastas, blocos de anotações e bolsas de algodão personalizadas para os servidores da Secretaria Municipal de Educação. Licitantes vencedoras: **A VIEIRA SERVIÇOS**, no item 2, no valor total de R\$20.040,00 (vinte mil e quarenta reais); **L DOS SANTOS FERNANDES**, no item 1, no valor total de R\$53.550,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais); **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, nos itens 3, 4, no valor total de R\$21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais). Cascavel/PR, 27 de maio de 2022. **Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 59/2022** - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material didático pedagógico em língua inglesa para os alunos dos 4º e 5º anos das unidades que atendem o tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Cascavel/PR. Licitante vencedora: **SUL AMERICA COMÉRCIO DE LIVROS - EIRELI**, no lote 1, no valor total de R\$32.261,60 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Cascavel/PR, 14 de junho de 2022. **Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 8/2022** - Construção de sede do Centro de Convivência do Idoso, e adjudicação do objeto à empresa: **ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, no item 1, no valor total de R\$ 1.420.285,42 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Cascavel/PR, 28 de junho de 2022. **Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 102/2022 - SESPRO

Inexistibilidade nº 38/2022
 Objeto: Aquisição de arma de fogo - pistola 40 modelo TH40, em atendimento à Guarda Municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Leonardo Paranhos da Silva**. CONTRATADA: **TAURUS ARMAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.781.335/0001-02, sediada à Avenida São Borja, nº 2181, Prédio A, Distrito Industrial, São Leopoldo/RS, CEP 93.035-411, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Brum Sesti** e pelo Sr. **Marcelo Bervian**. VALOR: R\$ 262.086,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta e seis reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 08 de julho de 2022. ASSINATURAS: **Leonardo Paranhos da Silva**
Leonardo Brum Sesti
Marcelo Bervian

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 6/2022** - Construção da quadra poliesportiva com cobertura em estrutura metálica e vedação com alamedado no Programa EUREKA II, e adjudicação do objeto à empresa: **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, no item 1, no valor total de R\$ 1.522.899,38 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). Cascavel/PR, 29 de junho de 2022. **Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.**

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022 - SEASO
 Pregão Eletrônico nº 304/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: **EELITE PRIVATE SEGURANÇA - EIRELI**
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 991/2022 emitida pela Secretaria de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2213, elemento 339039 e subelemento 3, 3.39.039.779.900.
 Cascavel/PR, 1 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2016

CONCORRÊNCIA Nº 010/2016
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Leonardo Paranhos da Silva**. CONTRATADA: **OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.180/0001-92, com endereço na Rua Gandhi, nº 800, Bairro Brasmadeira, Cascavel/PR, CEP 85.814-025, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. **Olides Berticelli**. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 191/2016, nos termos da sua Cláusula Sétima; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 até 01/01/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 2719/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Os efeitos do objeto referenciado no presente termo aditivo e a consequente contratação poderão ser rescindidos, unilateralmente pela Administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído o processo de licitação aberto pela CONTRATANTE (para mesmo objeto) e a consequente contratação da empresa vencedora desse certame, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado o aviso prévio de 30 (trinta) dias e o pagamento dos serviços executados mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente "atestada" e o cumprimento das demais obrigações contratuais"; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 21.062.412,24 (vinte e um milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos). FIRMADO EM: 01 de julho de 2022. ASSINATURA: **Leonardo Paranhos da Silva**
Olides Berticelli

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022 - SEASO
 Pregão Eletrônico nº 341/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: **ORBANK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 962/2022 emitida pela Secretaria de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2213, elemento 339039 e subelemento 3.339.039.790.
 Cascavel/PR, 1 julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
 Objeto: Contratação de projeto executivo de engenharia viária para o Trevo de acesso e alargamento da Estrada Rural até Subprefeitura do Distrito de São Salvador.

Comunica-se aos interessados que em virtude de Liminar fica suspensa a Tomada de Preços nº 001/2022 até o julgamento definitivo da ação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. A peça e todos os demais documentos integrantes do processo licitatório poderão ser acessados a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedor > Licitações). Cascavel/PR, 06 de julho de 2022. **Marius Maciel Hubner, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

FMEC

PORTARIA Nº 018/2022 - FMEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Parágrafo único. Comunicar a alteração de endereço da Rua Rio de Janeiro, 902, bairro Centro, cep 85.801-030, anexo ao Teatro Municipal Sefrin Filho para a Avenida Amazônia, s/n, bairro FAG, cep 85.806-106 anexo ao Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA.

GABINETE DO PRESIDENTE
 Cascavel/PR, 07 de julho de 2022.

Edson Queiroz Rodrigues
Presidente

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/IPMC			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Dispensa Nº 007/2022	Contratação de Software para Cálculos financeiros, para o período de 12 meses	LOGIKE SOFTWARES LTDA	R\$ 1.078,80

Considerando a solicitação de compra nº 024/2022 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
 Ciente do processo ratifico a presente Dispensa por limite de valor.
 Cascavel, 7 de julho de 2022.

Alcineu Gruber
 Presidente do IPMC

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
 Objeto: Aquisição de Etilômetros Portáteis Digitais e Bafômetro de Detecção Rápida, e acessórios, para o Departamento de Trânsito da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.
 Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no edital da licitação fica prorrogada a data de abertura das propostas para o dia **21 de julho de 2022 às 09 horas**. O edital de licitação retificado estará disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>, tomando-se sem efeito o edital anterior. Cascavel/PR, 07 de julho de 2022. **Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.**

COHAVEL



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
 Edital Nº 31/2022

O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2019 de 17 de junho de 2019 e 07/2019 de 01 de julho de 2019 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08/2019 de 05 de julho de 2019, para a Etapa do Exame Pré-admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o emprego e posse no emprego público.
- II - A Avaliação Psicológica e o Exame Médico Pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do emprego público postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
- III - Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que liver condição de saúde incompatível com o emprego público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.
- IV - A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Presidente da COHAVEL.
- V - Os candidatos considerados aptos no Exame Pré-admissional e que atender ao previsto no item 3 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2019, deverão tomar posse em **01/08/2022**.
- VI - Os candidatos deverão comparecer nos prazos e locais estabelecidos a seguir:

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- a) Avaliação Psicológica: **14/07/2022, às 09:00 horas na Sala Psico Social, 1.º Andar, no paço municipal, Rua Paraná, nº 5000**, munidos de documento de identidade com foto;
- b) Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e agendar exame Médico: **15/07/2022, na sede da Cohavel, rua Paraná, nº 2607, centro**;
- c) Realização do exame médico **18/07/2022 às 08:00 horas**;
 "A carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.
- d) Publicação do resultado do Exame Pré-admissional: **21/07/2022**;
- e) Prazo de recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: **22/07/2022 à 26/07/2022**

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO EMPREGO

- a) Entrega de documentos: **27/07/2022 à 29/07/2022**
 b) Posse no emprego em: **01/08/2022**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
 Edital Nº 31/2022

pág. 2

CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	NASC.	FUNÇÃO
4º	OSNIR FLORES	23/05/1970	OFICIAL
5º	ERIVALDO DA SILVA CORDELA	16/12/1966	OFICIAL
6º	RAO MARCOS DA SILVA	02/07/1996	ADJUNTO DE PRODUÇÃO
11º	CHRISTIAN FELIPE GOMES DA SILVA	20/07/1993	ADJUNTO ADMINISTRATIVO

- VII - Os candidatos deverão comparecer na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos para admissão:
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o nº e qualificação civil);
 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Original e cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
 - Original e cópia do CPF;
 - Original e cópia do título de eleitor;
 - Original e cópia do comprovante de votação referente a última eleição;
 - Original e cópia do RG (Identidade);
 - Original e cópia do PIS/Pasep (frente e verso);
 - Original e cópia do Certificado de reservista (quando couber)
 - Original e cópia do comprovante de escolaridade(exigida para o cargo) autenticado em cartório;
 - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
 - Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consólio Profissional;
 - 1 foto 3x4 recente;
 - Original e cópia do comprovante de endereço;
 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
 - Original e cópia do Cartão SUS;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão de objeto e p, sendo das:
 - Varas Criminais ou Cartório Distribuidor e;
 - Vara de Execuções Penais - VEP.
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
- Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias de data da posse.

VIII - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital 01/2019 de 11 de abril de 2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 08 julho de 2022.

VINICIUS DE LIMA BOZA
 Presidente da COHAVEL
 Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

CI1214930-E22

PORTARIA Nº 26/2022

O PRESIDENTE da Câmara do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação no que dispõe o artigo 26, VI, h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maripá e Artigo 95 da Lei Complementar Nº 27/2006 - de 24 de Outubro de 2006.

RESOLVE: Convocar Servidoras para trabalhar no dia 15/07/2022, no certame do Pregão Presencial 01/2022, do Poder Legislativo.

Art. 1º - Considerando período de férias das servidoras, ficam convocadas para trabalharem no certame do Pregão Presencial 01/2022, do Poder Legislativo:

Elenir Krupp Groeler - 15/07/2022 (das 08 às 11h30 e das 13 às 17h);
 Aline Beatriz Rech Chagas - 15/07/2022 (das 08 às 11h30 das 13 às 17h);

Art. 2º - Os horários definidos no Art. 1º poderão ser alterados de acordo com a necessidade de trabalho das servidoras convocadas;

Art. 3º - As Servidoras acima nominados, ficam autorizadas a compensar o(s) dia(s) trabalhado(s), conforme disponibilidade do empregador.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIPÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1214918-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho do ano de 2022, 10h, Rua Afonso Pena nº 1636, sala 201, Cascavel, Paraná CEP: 85812-101, o Vice-Presidente do Clube de Regatas Itaipu, Roberto Maehler convoca os membros que compõe a última assembleia geral eletiva para tratar as seguintes pautas:
 Reativação;
 Primeira alteração Estatutária;
 Eleição e posse da Diretoria;
 Assuntos Gerais.

Cascavel, 07 de Julho de 2022.

Roberto Maehler
 Vice-Presidente Roberto Maehler

CI1214929-E22

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

CECM CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41300015767
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 29/06/2022, às 8h, na sede social da CECM Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Paraguai, CEP 85805-020, Cascavel/PR. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de (I) dividendos de 2021; e (II) juros sobre o capital próprio ("JSCP"). **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: (I): o pagamento aos acionistas de dividendos no valor de R\$ 40.373.900,60, ou seja, R\$ 1.148.911.544,9 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2021, com base em balancete levantado em 31/12/2021, auditados e aprovados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26/04/2022 às 12h ("AGO 2022"); e (II): o pagamento aos acionistas de JSCP à conta do período compreendido entre 01/06/2021 a 30/11/2021, com base em balancete levantado em 31/12/2021, auditados e aprovados na AGO 2022, no valor bruto de R\$ 4.340.116,94, ou seja, R\$ 0,123505789 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 651.017,54, restando a importância líquida de R\$ 3.689.099,40. O pagamento dos dividendos e JSCP ao acionista será realizado a partir de 29/06/2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 29/06/2022. Conselheiros: Marcello Guidotti, Alberto Luiz Lodi, Rui Juares Klein e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná - Certifico o Registro em 07/07/2022 sob nº 20224494112, Protocolo: 224494112 de 07/07/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

O Paraná
Pensando em vender
seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL
O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

**COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER**

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br